



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 084/2008

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 10 de Outubro de 2008, conceder à empresa "CONSTROMAIO, LDA," com sede social na Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio, e registo comercial nº 2336/2008/08/18 - Praia, representada pelo sócio gerente, Adalberto Henrique dos Santos, residente na Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos):

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (20.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 10 de Outubro de 2008. – A Presidente/substituta,
Adlisa Maria Delgado

(36)

DELIBERAÇÃO Nº 001/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Janeiro de 2009, conceder à Empresa de Construção Civil, "SOCIL, LDA", com sede social na Vila de Pedra Badejo, e registo comercial nº 0002/000313 — Santa Cruz, representada pelo sócio gerente, António de Anunciação Gomes Andrade, residente na Vila de Pedra Badejo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos):

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (20.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (20.000 contos)

7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (20.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:**Categoria Única**

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (20.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(37)

DELIBERAÇÃO Nº 002/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Janeiro de 2009, conceder à empresa “J.M.SOUSA, S.A. — Sucursal de Cabo Verde”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1930/2005/10/20 — Praia, representada pela Sra. Édna Maria Moreira Correia, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS**1ª Categoria (Edifícios e monumentos):**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 4 (180.000 contos)

3ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré- esforçado) na classe 4 (180.000 contos)

4ª Subcategoria (Estruturas metálicas e sua protecção, incluindo a metalização) na classe 4 (180.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 4 (180.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 4 (180.000 contos)

13ª Subcategoria (Equipamentos a incorporar em edifícios, não incluídos em subcategoria específicas) na classe 4 (180.000 contos)

4ª Categoria (Instalações especiais)

2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 4 (180.000 contos)

3ª Subcategoria (Ventilação, aquecimento e condicionamento de ar) na classe 4 (180.000 contos)

4ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico, acústico e vibrático) na classe 4 (180.000 contos)

5ª Subcategoria (Redes de baixa tensão) na classe 4 (180.000 contos)

6ª Subcategoria (Linhas de alta tensão) na classe 4 (180.000 contos)

7ª Subcategoria (Telecomunicações) na classe 4 (180.000 contos)

8ª Subcategoria (Ascensores) na classe 4 (180.000 contos)

9ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 4 (180.000 contos)

B- OBRAS PÚBLICAS**Categoria Única**

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)

5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 4 (180.000 contos)

6ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 4 (180.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos/ e assentamento de cantarias) na classe 4 (180.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 4 (180.000 contos)

13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 4 (180.000 contos)

14ª Subcategoria (Ventilação, aquecimento e condicionamento de ar) na classe 4 (180.000 contos)

15ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico acústico e vibrático) na classe 4 (180.000 contos)

16ª Subcategoria (Ascensores) na classe 4 (180.000 contos)

17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 4 (180.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(38)

DELIBERAÇÃO Nº 003/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 23 de Janeiro de 2009, conceder à “MICROTÉCNICA CONSTRUÇÕES, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 0365020081125 — Praia, representada pelo sócio gerente, Arlindo Adriano Brito Delgado, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS**1ª Categoria (Edifícios e monumentos):**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (20.000 contos)

3ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré- esforçado) na classe 1 (20.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 1 (20.000 contos)

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e serralharia civil) na classe 1 (20.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (20.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (20.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 1 (20.000 contos)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 1 (20.000 contos)

7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (20.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 1 (20.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 1 (20.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (20.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (20.000 contos)

10ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros) na classe 4 (180.000 contos)

11ª Subcategoria (Trabalhos de serralharia civil) na classe 1 (20.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (20.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(39)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OFICIAL DE JUSTIÇA

Lista classificativa final dos candidatos aos concursos para Secretário Judicial, Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão de Direito, publicados na III Série do *Boletim Oficial* nº 30, de 25 de Julho, homologado por despacho de S. Exª a Ministra da Justiça de 7 Janeiro.

SECRETÁRIO JUDICIAL:

Candidatos internos aprovados:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	José Luis Varela Marques	15,84	19,50	9,00	5,00	16,29
2	Ermelindo Teixeira da Costa	15,30	19,00	10,00	5,00	16,15
3	Maria da Cruz M. S. Moreira	15,50	18,50	9,00	5,00	15,88
4	José António Varela Gonçalves	15,16	17,96	10,00	5,00	15,82
5	Adérito Varela Fortes	14,65	18,96	10,00	5,00	15,82
6	Francisco Gomes de Pina Mendes	14,75	18,68	10,00	5,00	15,80
7	Jaime António de Brito	14,17	18,83	10,00	5,00	15,54
8	Ângela Correia Gomes Moura	14,29	18,31	9,00	5,00	15,22
9	Zenaida Leopoldina A. F. Lopes	13,59	18,13	10,00	5,00	15,08
10	José Luis Borges dos Reis	14,20	17,00	9,00	5,00	14,85
11	Ester Tavares Pinheiro	14,11	17,13	9,00	5,00	14,84

Candidatos internos excluídos por terem reprovados numa ou mais disciplinas:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	Ermelinda Antunes Alves Medina	14,23	17,89	10,00	5,00	15,34
2	Pedro António Borges de Oliveira	12,69	19,46	9,00	5,00	14,71
3	Eduina Lima Oliveira Magno Monteiro	12,78	16,50	10,00	5,00	14,27
4	Isabel de Almeida Sousa Furtado	12,68	17,50	9,00	5,00	14,22

Candidatos internos que não frequentaram o curso:

- Pedro Brito Jesus Rocha
- Silvia Delgado Costa

Candidato externo aprovado:

Nº	Nome	Média final
1	Aldino Fortes Ferrer Santos	15,57

Candidatos externos que desistiram:

- Jesus José de Pina Tavares
- Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira

ESCRIVÃO DE DIREITO:

Candidatos internos aprovados:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	Raquel Margarida Monteiro	16,57	17,75	13,00	5,00	17,22
2	Magda Maria Furtado Tavares	16,07	18,67	13,00	5,00	17,20
3	Salete Moreno Alves Mendes	16,57	17,33	13,00	5,00	17,12
4	António José Dias Andrade	16,19	17,50	13,00	5,00	16,97
5	António Carlos Oliveira Mendes	15,56	18,17	13,00	5,00	16,82
6	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa	17,11	15,15	12,00	5,00	16,59
7	João Alberto Almeida Borges	17,22	15,58	11,00	5,00	16,51
8	Felisberto Afonso dos Anjos Ribeiro Varela	15,39	19,05	11,00	5,00	16,46
9	Adélia Almeida Correia	16,26	17,25	11,00	5,00	16,44
10	Ricardino José Brito	16,50	18,84	8,00	5,00	16,21
11	Arlindo Livramento Marques	14,39	20,00	11,00	5,00	16,19
12	Ilda Maria do Livramento R. Gomes Maurício	16,19	17,06	10,00	5,00	16,11
13	José Delgado Vaz	15,19	19,00	10,00	5,00	16,09
14	Cecília Semedo Lopes	14,63	17,06	13,00	5,00	16,08
15	Manuel da Silva Dias	14,69	16,80	13,00	5,00	16,04
16	Arlindo Lopes Tavares	14,61	18,92	11,00	5,00	16,04
17	José Pedro Furtado Graça	16,67	15,63	10,00	5,00	15,99
18	Pedro Alexandre Soares Silva	16,24	18,04	8,00	5,00	15,88
19	Lucílio Gomes de Oliveira	13,11	18,20	14,00	5,00	15,86
20	João Martinho Pires	14,89	18,17	10,00	5,00	15,74
21	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	14,65	16,80	11,00	5,00	15,52
22	Policarpo Borges Semedo	16,61	14,71	9,00	5,00	15,48
23	Afonso Materno Livramento	13,74	18,21	11,00	5,00	15,42
24	Severino Lopes Cabral	14,35	18,63	9,00	5,00	15,33
25	Maria Madalena Almeida Cardoso	14,11	17,54	9,00	5,00	14,94
26	Augusto Jorge Gomes Barreto	14,44	16,08	9,00	5,00	14,74
27	Ricardo António Dias	13,78	16,33	10,00	5,00	14,72
28	Walter Vieira Morais	13,33	16,05	11,00	5,00	14,68
29	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	13,61	17,25	9,00	5,00	14,62
30	Evandro Carlos Cortez Moreno	14,00	15,29	10,00	5,00	14,57

31	Arlindo Rodrigues Moreira	13,35	16,40	9,00	5,00	14,28
32	Belarmino Roberto do Livramento	13,17	16,58	9,00	5,00	14,23
33	José Maria Afonseca Fernandes Furtado	12,35	17,88	9,00	5,00	14,15
34	Domingos Lopes Garcia	11,91	16,45	10,00	5,00	13,82
35	Evandro Luis Mendes Araújo Vaz	13,44	14,70	8,00	5,00	13,65
36	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	12,67	16,06	8,00	5,00	13,60
37	José Eduardo dos Santos	11,80	16,92	8,00	5,00	13,38
38	Francisco Soares Monteiro	12,89	14,21	8,00	5,00	13,25

Candidatos internos excluídos por terem reprovados numa ou mais disciplinas:

Classificação final

Nº	Nomes	PA	CS	A	F	N
1	Domingos Semedo de Carvalho	11,85	17,50	13,00	5,00	14,80
2	José Carlos Correia Lopes	12,30	18,00	11,00	5,00	14,65
3	Lourenço Andrade Fernandes	12,67	17,13	11,00	5,00	14,62
4	José Eduardo Martins Tavares	11,85	16,88	8,00	5,00	13,40
5	Benvindo Fortes Delgado	11,17	15,80	10,00	5,00	13,28
6	Ricardo António da Luz	10,39	15,44	11,00	5,00	13,05
7	António Varela Júnior	11,33	15,75	8,00	5,00	12,85
8	Timóteo Martins Almeida	10,11	16,30	8,00	5,00	12,38
9	Arlindo Florentino dos Reis	5,72	16,50	14,00	5,00	11,74

Candidato interno que desistiu:

- 1 Luís Lima Cruz Oliveira

Candidato interno que não frequentou o curso:

- 1 Albertino da Luz da Cruz

Candidatos externos aprovados:

Nº	Nomes	Média final
1	Nelson Jorge de Jesus Duarte	18,11
2	Denise Leila Lopes Barros	17,33
3	Rosa Maria Gomes Tavares	16,72
4	Maria da Conceição Ferreira	16,44
5	Aleida Mathieu Livramento Rodrigues	16,39
6	Kátia Helena Barros Barbosa	16,17
7	Carina Patrícia Fortes Delgado	16,06
8	Leila Cristina Lopes Santos	15,72
9	Sónia dos Reis Trindade	15,50
10	Ângela Maria Lima Lopes	15,17
11	Zico António Fortes Andrade	15,11
12	Maria do Nascimento Gomes Barros	14,94
13	Nuno Alberto Fortes da Fonseca	14,83

Candidata externa excluída por ter reprovada numa ou mais disciplinas:

Nº	Nome	Média final
1	Yolanda Lopes Gomes	12,89

Candidatos externos que desistiram do curso:

- 1 Maria da Conceição de Barros Martins
2 Helena Samira dos Santos F. Monteiro

AJUDANTE DE ESCRIVÃO DE DIREITO:

Candidatos internos aprovados

Classificação Final

Nº	Nomes	PA	CS	A	F	N
1	Adelina Gomes Bulu	16,56	18,54	8,00	5,00	16,17
2	Arlete Santos Fortes	16,83	17,85	8,00	5,00	16,13
3	Cesaltina Vieira da Costa	16,23	18,55	8,00	5,00	16,00
4	Adérito Gomes Santos Monteiro	16,85	16,63	8,00	5,00	15,83
5	Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos	16,19	17,67	8,00	5,00	15,76
6	Ernesto Andrade Gonçalves da Veiga	16,31	17,17	8,00	5,00	15,70
7	Maria Antónia Xavier Rodrigues	16,63	16,50	8,00	5,00	15,69
8	Maria Luísa Moreno de Pina	14,75	19,15	9,00	5,00	15,66
9	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	16,71	15,00	8,00	5,00	15,35
10	Paulino Rodrigues Silva	16,13	16,13	8,00	5,00	15,35
11	Francisco Joaquim Pinto Xavier	15,46	17,17	8,00	5,00	15,27
12	João Delgado da Graça	16,13	15,58	8,00	5,00	15,21
13	Nelson Lopes Rocha	14,40	17,88	9,00	5,00	15,17
14	Maria Celina Moreno de Pina	15,00	16,63	9,00	5,00	15,16
15	Rosalina Vieira Tavares	14,13	18,33	9,00	5,00	15,15
16	António João Fortes	15,75	15,98	8,00	5,00	15,12
17	Eunice Ferreira Moniz	16,25	14,92	8,00	5,00	15,11
18	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	14,35	17,60	9,00	5,00	15,08
19	João Carlos Lopes Ramos	14,00	16,25	11,00	5,00	15,06
20	José Eduardo da Graça Leal	15,50	16,21	8,00	5,00	15,05
21	Adelina Silva Lopes da Costa	14,71	16,79	9,00	5,00	15,05
22	Dilma Celeste Soares Ramos	14,73	17,75	8,00	5,00	15,05
23	Maria de Fátima Silva Sanches	14,63	16,94	9,00	5,00	15,05
24	Marcelina Gomes de Pina Lopes	16,00	15,08	8,00	5,00	15,02
25	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	14,52	18,00	8,00	5,00	15,01
26	Aldonça de Fátima Santos Borges Afonso	13,98	18,08	9,00	5,00	15,01
27	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	15,75	15,50	8,00	5,00	15,00
28	Adilson Ferreira Fortes	15,04	16,90	8,00	5,00	15,00
29	Orlando Furtado Afonso	14,15	17,54	9,00	5,00	14,96
30	Carlos Alberto Varela Correia	15,00	16,67	8,00	5,00	14,92
31	Isabel Marilde Fernandes da Veiga	15,00	16,54	8,00	5,00	14,89
32	Helena Maria Osório Fortes	14,50	16,29	9,00	5,00	14,82
33	José Maria Varela de Pina	14,27	16,70	9,00	5,00	14,81
34	João de Deus Correia Rodrigues Pereira	15,25	15,25	8,00	5,00	14,69
35	Elisângela Sofia Lima Cardoso	15,50	14,75	8,00	5,00	14,69

36	Lavínia Marlene Nascimento Oliveira	14,25	15,98	9,00	5,00	14,62
37	Alice de Lourdes Rosário Rocha F. Soares	13,77	16,67	9,00	5,00	14,55
38	Joana Lopes Correia	14,27	16,63	8,00	5,00	14,54
39	Dinora Militina Ramos Silva Barros	14,38	15,40	9,00	5,00	14,54
40	Cesaltina da Neves Moniz	13,50	17,00	9,00	5,00	14,50
41	Júlio Sanches Tavares Silva	13,98	16,92	8,00	5,00	14,47
42	José Centeio Marcelino	14,63	14,25	9,00	5,00	14,38
43	Maria Gorete Gonçalves da Veiga	13,71	17,00	8,00	5,00	14,35
44	Luísa Semedo Moreira	13,88	15,92	8,00	5,00	14,17
45	Clara Delgado de Barros	13,10	17,00	8,00	5,00	14,05
46	Maria Gomes Tavares da Veiga	12,38	17,21	9,00	5,00	13,99
47	Luísa Vaz	13,38	15,00	9,00	5,00	13,94
48	Pedro José dos Santos Duarte	12,50	15,54	10,00	5,00	13,89
49	Alexandrino Diniz	13,13	14,15	9,00	5,00	13,60

Candidatos internos excluídos por terem reprovados numa ou mais disciplinas:

Classificação Final						
Nº	Nomes	PA	CS	A	F	N
1	José Maria Pina Araújo	11,58	16,79	16,00	5,00	15,24
2	Maria Rosa Lopes Ferreira	12,88	16,42	9,00	5,00	14,04
3	Luísa Isabel Dias Monteiro	12,50	16,08	9,00	5,00	13,77
4	Cesaltina Gomes Silva	11,00	19,00	9,00	5,00	13,75
5	Maria do Espírito Santos Fernandes Cardoso	11,90	16,63	9,00	5,00	13,61
6	Filipe Fonseca Monteiro	12,13	15,95	9,00	5,00	13,55
7	Idalina Andrade Araújo	11,13	17,63	9,00	5,00	13,47
8	Maria Augusta Araújo Lopes	12,13	14,08	9,00	5,00	13,08
9	Simoa Ferreira Gomes	10,88	16,38	9,00	5,00	13,03
10	Silvestre Soares Rosa	11,75	15,21	8,00	5,00	12,93
11	Arlinda Vaz Alves	9,75	16,46	9,00	5,00	12,49
12	Zenaida Maria Monteiro	10,50	15,71	8,00	5,00	12,43

Candidatos externos aprovados:

Nº	Nomes	Média final
1	Adilson Djaló Monteiro da Cruz Marques	16,38
2	Maria da Luz Rocha Sousa	16,13
3	Gentil de Jesus Tavares Semedo	15,50
4	José Eduardo Cabral Varela	12,38

A promoção efectua-se segundo a nota resultante da aplicação da seguinte fórmula (cf. nº 1 do artigo 37º do Decreto Lei nº 1/2006):

$$N = (2 \times PA + CS + A + F)/4$$

Em que:

N = nota;

PA = classificação obtida na prova de acesso;

CS = classificação de serviço;

A = antiguidade na categoria (anos completos);

F = formação com a equivalência numérica de 5.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 12 de Janeiro de 2009. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

(40)

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

AVISO

Listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno para preenchimento de duas vagas de Director nas cadeias Regionais de Santo Antão e de Santa Catarina de Santiago

De conformidade com o anúncio no *Boletim Oficial* nº 46, III Série, de 14 de Novembro de 2008 e para conhecimento dos interessados, tornam-se públicas as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno para preenchimento de duas vagas de Director, existentes nas cadeias regionais da Ribeira Grande, Santo Antão e de Santa Catarina de Santiago.

Lista definitiva dos candidatos admitidos

Nome	Concelho e Residência
------	-----------------------

1. Manuela Neves Pires	São Vicente
------------------------	-------------

Lista definitiva dos candidatos excluídos

Nome	Concelho Residência
------	---------------------

1. Euclides Cesaltino Semedo Brito: a)	São Lourenço dos Órgãos
--	-------------------------

2 Marise Fortes Lopes: a)	São Vicente
---------------------------	-------------

a) Não possui vínculo com Administração Pública.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2009. – O Presidente de júri, *António Bebiano Varela*.

(41)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

AVISO

Na sequência do Concurso aberto para Recrutamento de Professores Cooperantes para S. Tomé e Príncipe — ano lectivo 2008/2009 e, segundo despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação, publica-se a lista seriada dos candidatos ao referido Concurso.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	OBS
1	Adalberto Furtado Mendonça Varela	18,65	
2	Gregorio Vieira Landim	18,60	
3	Luís Cabral de Pina Gomes	18,50	
4	Nelson José Delgado Dias	17,50	a)
5	Maria de Lourdes Lopes Varela	17,50	a)
7	Adilson Jorge Silva Delgado	17,40	b)
6	Adilson Nelito Andrade Vieira	17,00	b)

a) Encontra-se em exercício efectivo de funções e com fraca possibilidade de ser substituído (a).

b) Vagas existentes não compatíveis com área de formação.

N.B. Os candidatos 1, 2 e 3, devem comparecer urgentemente nos serviços da Direcção dos Recursos Humanos, a fim de se poder avançar com os trâmites subsequentes.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

(42)

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSOS

Por despacho de S.Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas, datado de 16 de Janeiro do corrente ano encontra-se aberto concurso de acesso para o preenchimento de vagas existentes nos cargos do Quadro Privativo de Pessoal do Tribunal de Contas abaixo indicados.

VAGAS A PREENCHER

- 3 (três) Vagas de Auditor-Geral, referência 15;
- 3 (três) Vagas de Auditor, referência 13;
- 1 (Uma) Vaga de Verificador Principal, referência 10

REQUISITOS DE ADMISSÃO AOS CONCURSOS

Os requisitos de admissão ao concurso são os previstos no n.º 1 do art. 15.º da Resolução n.º 07/TC/00 de 27 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de Agosto conjugado com:

- A alínea a) n.º 2 art 19º do Decreto-Lei n.º 34/99 de 17 de Maio, para a categoria de Auditor-Geral;
- A alínea c) n.º 2 art 19º do Decreto-Lei acima referido, para a categoria de Auditor;
- A alínea a) n.º 2 art 20º do Decreto-Lei n.º 34/99 de 17 de Maio, para a categoria de Verificador Principal.

FORMA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do Tribunal de Contas e deverão dar entrada nos Serviços do Tribunal, sítos no Prédio da DIOCESANA CENTER ou remetidas pelos correios (C.P 126 – Praia) no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Os métodos de selecção e o sistema de classificação são os constantes do regulamento publicado na Resolução n.º 07/TC/00, acima referida.

COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS

Do concurso para a categoria de Auditor-Geral

Presidente

- Dr. José Pedro Delgado

Vogais

- Dr.^a. Sara Boal
- Dr José Mário Sousa

Do concurso para Auditor

Presidente

- Dr. Victor Monteiro

Vogais

- Dr.^a. Susana Ramos
- Dr António Pedro Silva

Do concurso para Verificador Principal

Presidente

- Dr.^a Iolanda Fortes

Vogais

- Dr. João Da Cruz
- Dr.^a Dicla Évora

Secretaria de Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2009. – A Directora dos Serviços, *Carla Bettencourt*.

(43)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação**

**Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe
da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia dezoito de Novembro de dois mil e oito, à folhas cinquenta e três a cinquenta e quatro verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e cinco barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE CABO VERDE AMIGO DE CUBA”, designada abreviadamente CAMICUBA, com sede social na Rua Serpa Pinto cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com o património inicial de cinco mil escudos, proveniente das jóias de filiação dos associados fundadores.

A CAMICUBA tem por objectivo:

Dignificar a vida dos seus membros para a prossecução dos seus fins a CAMICUBA, propõe-se a:

- a) Fazer com que os seus membros estejam mais próximos entre os mesmos;
- b) Desenvolver actividades sociais, desportivas, recreativas e culturais;
- c) Representar os associados e a sua comunidade, junto das autoridades públicas e privadas;
- d) Promover intercâmbio cultural, desportivo, social, científico e técnico com outras associações e com a comunidade bairrense na diáspora;
- e) Promover exposições da cultura cabo-verdiana e cubana, e debates sobre temas actuais de Cabo Verde;
- f) Promover seminários, conferências, formações, para os seus membros e a quem os interessa;
- g) Apoiar os seus membros nas áreas sociais, de saúde e jurídica;
- h) Prestar serviços gratuitos de saúde à população carenciada;
- i) Realizar eventos, exposições e concursos;
- j) Outras actividades que se mostrem necessárias e que no contrariem a legislação cabo-verdiana em vigor.

Conta nº 2861/2008.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – A Notária, Substituta, *Emiliana Maria Silva Branco*.

(44)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “FMC – Projectos e Investimentos, Lda.”.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Importação, exportação, representação, distribuição, armazenamento, comercialização, montagem, elaboração, fabricação, venda a grosso e a retalho.

2. Exploração turística, promoção imobiliária, construção de obras públicas e particulares, transporte e gestão patrimonial.

3. Constituem, designadamente, produtos comercializados pela sociedade:

- a) Prendas, calçados, matérias e aparelhos de uso desportivo e seus acessórios, produtos de dieta desportiva;
- b) Máquinas, automóveis, veículos de uso industrial, comercial e agrícola e respectivos acessórios;
- c) Máquinas e acessórios para a rega;
- d) Máquinas e material auxiliar para a indústria tabaqueira;
- e) Peixes, mariscos e cefalópodes; e produtos alimentícios e bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- f) Produtos alimentícios e bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- g) Produtos de drogarias e de limpeza em geral;
- h) Materiais de construção, pré-fabricados, saneamentos, material eléctrico, madeiras, de pinturas e quaisquer outros relativos à construção;
- i) Materiais metálicos, especialmente estantes e objectos próprios para escritórios e gabinetes;
- j) Produtos químicos, insecticidas e adubos para a agricultura;
- k) Artigos para a livraria e papelaria;
- l) Objectos de joalharia, relojoaria, perfumariam, decoração e adorno;
- m) Electrodomésticos em geral;
- n) Carpintaria de obras e mobiliários de toda a espécie, para hotelaria, supermercados, escritórios e domésticos;
- o) Sistemas, equipamentos, sobressalentes, peças e acessórios de electricidade, electrónica, mecânica, pneumáticos e hidráulica;
- p) Equipamentos, componentes, artigos e produtos relacionados com as novas tecnologias, tais como informática, comunicação, telecomunicações, telefonia móvel, produção audiovisual, comunicação, formação, multimédia, hardware e software, elementos industriais em geral, aparelhos e equipamentos electrónicos e/ou eléctricos, rádio e televisão.

CAPITAL: 11.026.500\$00, realizado em espécie.

SOCIOS E QUOTAS:

Juan Carlos Cardenes Dominguez, solteiro, maior, natural de Las Palmas, Gran Canária, Espanha, onde reside; 2.756625\$00;

Manuel Feliz Falcon Castellano, casado sob o regime de separação de bens com Ana Maria del Carmen Diaz Diaz, natural Santa Maria de Guia, Las Palmas, Espanha, onde reside; 2.756.625\$00;

Francisco Javier Mariscal Anaya, sob o regime de separação de bens com Beatriz Ojeda de La Peña, natural de Madrid, Espanha, onde reside, 2.756.625\$00;

Juan Arencibia Alamo, casado no regime de separação de bens com D. Josefa Rosa Afonso Martím, natural de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha; 2.756.625\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Francisco Javier Manscal Anya e Manuel Falcon Casteilano.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta dos sócios gerentes.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artº130 do C.C.E.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Dezembro de 2008. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho de Oliveira Ramos.

(45)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: “CONSFAL, LDA – FILIAL CABO VERDE”.

SEDE: San Bartolomé de Tirajana, Centro Comercial “Eurocentrum”, local 62-B, Planta Principal, Carreta General del Sul Las Palmas, Espanha.

DURACÃO: Tempo indeterminado

OBJECTO:

- a) A construção de todo o tipo de obras públicas e particulares, manutenção de todo o tipo de bens imóveis assim como a aquisição, execução, promoção, restauração, reparação, exploração, parcelamento, reparcelamento, conservação, urbanização, gestão, instalação, compra e venda;
- b) A realização de investimentos mobiliários e imobiliários;
- e) O exercício do comércio geral de importação e exportação de todo o equipamento relacionado com o seu objecto social, designadamente peças auto, viaturas ligeiras e pesadas, máquinas para construção civil, materiais de construção, produtos alimentares e de drogaria, venda a grosso e a retalho, representação, distribuição, armazenamento, confecção, instalação, reparação, montagem, elaboração, fabricação e exploração.

CAPITAL: 46.277,93 Euros.

SUCURSAL: Cidade da Praia ilha Santiago República de Cabo Verde.

CAPITAL: 300.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Manuel Feliz Falcon Castellano.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Dezembro de 2008. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho de Oliveira Ramos.

(46)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “FORMED – FORNECIMENTOS MÉDICOS, S.A”.

SEDE: 1. A sociedade tem a sua sede na zona industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia.

2. O Conselho de administração pode deliberar:

- a) Deslocar a sede social, com autorização da assembleia-geral;
- b) Criar e extinguir quaisquer formas locais de representação no país e no estrangeiro, designadamente sucursais, agências e delegações.

DURACÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objecto a realização de todo o tipo de negócios, incluindo contratos e demais operações comerciais relacionadas com a obtenção, preparação, aquisição, armazenamento, depósito, distribuição e venda de produtos médicos, especialidades farmacêuticos, produtos sanitários e hospitalares, produtos dietéticos e químicos, pensos e compressas, ortopedia, material cirúrgico, científico e óptico, dermofarmácia, perfumaria, cosmética, acessórios e instalações de farmácia em geral, matérias primas, elementos, instrumentos, máquinas e mercadorias relacionadas com os laboratórios de farmácia e hospitalar e com os diferentes estabelecimentos de carácter sanitário públicos ou privados ou em qualquer outra modalidade que a lei reconheça.

2. A sociedade pode:

- a) Adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades, de direito nacional ou estrangeiro, com o objecto igual ou diferente do seu.
- b) Associar-se com outras pessoas, singulares ou colectivas, para constituir agrupamentos complementares de empresas, ou associações de outra natureza, com ou sem personalidade jurídica, pela forma que entender.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro, dividido e representado por duzentos e cinquenta acções, com o valor nominal de dez mil escudos cada uma.

ORGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Presidente: Sr. Manuel Valido Torre.

Vogais: Srs. José Roman Ramos Valência e Paulino Maurício Ramos Valência.

Assembleia-Geral:

Presidente: Sra Andrea Delia Ramos Valência.

Secretário: Sr. Manuel Valido Torres.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A sociedade obriga se por uma das formas seguintes:

- a) Por voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, relativamente aos contratos.
- b) Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes.
- c) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário dentro dos limites do respectivo mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(47)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “FISIOTERAPIA KOSMO, LDA”.

SEDE: A sociedade tem a sua sede na Rua Figueira da Foz, nº 5, R/C, Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A criação de um centro de fisioterapia e reabilitação físico-motora.

CAPITAL: 1.500.000\$00, realizado em espécie no montante de 1.335.258\$00 e em dinheiro no valor de 164.742\$00.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 750.000\$00.

TITULAR: Henrique Hilariano Rodrigues Pires.

Estado Civil: Divorciado.

Naturalidade: Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe - Fogo.

Residência: Terra Branca - Cidade da Praia

QUOTA: 750.000\$00.

TITULAR: Sandra Helena Barbosa Gonçalves.

Estado Civil: Solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe - Fogo.

Residência: Terra Branca - Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida com ou sem remuneração pelos sócios Henrique Hilariano Rodrigues Pires e Sandra Helena Barbosa Gonçalves.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de qualquer um dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(48)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento da deliberação social e alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “AGUARDENTE DE CANA TERRA – TERRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA com sede em Tira Chapéu/Fonton Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2674/2007/11/29.

Em consequência, altera-se o artigo quarto do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo quarto

A sociedade tem por objecto o fabrico, engarrafamento e comercialização a grosso e a retalho de aguardente, ponche e mel.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(49)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “IMOGEST, LDA”.

SEDE: 1. Rotunda do Palmarejo, Prédio Império 1-A, nº 22, R/C, C.P. nº 27, Cidade da Praia.

2. A sede social poderá ser transferida, por deliberação da assembleia-geral, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade mediante decisão da assembleia-geral poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A gestão de projectos imobiliários, construção e comercialização de empreendimentos imobiliários, compra e venda de bens imóveis, prestação de serviço de agenciamento e intermediação imobiliária.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

TITULAR: Liana Maria Medina Estrela.

Estado Civil: Viúva.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Residência: Terra Branca - Cidade da Praia.

QUOTA: 250.000\$00.

TITULAR: Elsa Maria Pinto Baião da Silva.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Arnaldo Pina Pereira Silva.

Naturalidade: Angola, de nacionalidade Portuguesa.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Elsa Maria Pinto Baião da Silva.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(50)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: "TRIAL – ALUMINIUM SYSTEM, S.A.".

SEDE: Achada Grande, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Lacagem de alumínios, importação e comercialização de material para caixilharias.

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro, representado 2.500 acções, de mil escudos cada acção.

FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade obriga-se validamente pelas assinaturas:

- a) Dos membros do conselho de administração.
- b) Um ou mais procuradores com poderes para o acto

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(51)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: "ASSITEC – ASSISTENCIA TECNICA, LDA".

SEDE: Achada Santo António, sita no Largo da Praça "Di Nós", Cidade da Praia, podendo por simples deliberação dos sócios, criar delegações ou outras formas de representação em outros pontos do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e equipamentos informáticos e comércio geral, nomeadamente, venda a grosso e a retalho de material de escritório e equipamento informático e importação e exportação.

CAPITAL: 3.000.000\$00, realizado em espécie.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.700.000\$00.

TITULAR: José Luís da Luz Sá Nogueira.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Vanda Letícia Barros Silva Sá Nogueira.

Naturalidade: República de Angola, de nacionalidade Cabo-verdiana.

Residência: Achada São Filipe - Cidade da Praia.

QUOTA: 1.300.000\$00.

TITULAR: Vanda Letícia Barros Silva Sá Nogueira.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com José Luís da Luz Sá Nogueira.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Achada São Filipe - Cidade da Praia.

GERÊNCIA: É confiada ao sócio a ser nomeado em assembleia-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente e este poderá constituir procuradores, nos termos do disposto no artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Janeiro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(52)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento da deliberação social e alteração da sociedade comercial por quotas denominada "AUDITEC – AUDITORES & CONSULTORES, LDA", com sede em Achada Santo António - Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 295/1993/09/08 nos termos e condições seguintes:

ACTA Nº 18

No dia 15 de Dezembro de 2008, pelas 8 horas, reuniu-se na sede social da empresa, a assembleia geral extraordinária da AUDITEC-Auditores & Consultores, Lda., estando presente o sócio João Marcos Alves Mendes, representando 75% do capital da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

Alteração do pacto social.

Tendo em vista a adaptação do pacto social à nova realidade nacional em termos de regulamentação da profissão contábil, bem como a necessidade de uma norma estatutária mais adequada à cessão de quotas, numa sociedade de profissionais, e da introdução da obrigatoriedade da prestação de serviços à sociedade, pelos seus sócios, de forma activa e permanente, a assembleia decidiu aprovar as consequentes alterações ao artigo 1º e artigo 5º e aditar ao pacto social os artigos 10º e 11º, que passam a ter ou terão as seguintes redacções, respectivamente:

Artigo 1º

A sociedade adopta a designação de "AUDITEC – Auditores & Consultores - Sociedade de Auditores Certificados, Limitada", podendo utilizar abreviadamente "AUDITEC, Lda.", tem a sua sede na Achada de Santo António, cidade da Praia, exerce a sua actividade em todo o território nacional, e durará por tempo indeterminado, a partir da data da escritura pública.

Artigo 5º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a estranhos carece de consentimento da sociedade.

3. Na cessão de qualquer quota os sócios originários ou seus herdeiros têm direito de preferência proporcional ao valor da sua quota. São originários os sócios à data da criação da sociedade e que nela permanecem.

4. O direito de preferência deverá ser exercido num período de 30 (trinta) dias após comunicação escrita da intenção de venda.

5. A cessão de quotas entre sócios deverá ser feita de acordo com o valor nominal da quota.

Artigo 10º

O sócio, que não seja sócio originário, que não participar activamente no exercício da actividade da sociedade através da prestação de serviço permanente a favor da mesma, por período superior a 6 (seis) meses, será obrigado a ceder a sua quota se a Assembleia-geral assim o decidir. A quota será adquirida pelo valor nominal e segundo as regras do artigo 5º

Artigo 11º

1. O presente pacto social rege-se pelo Código das Empresas Comerciais, Estatuto da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados e outras leis vigentes no país, que se lhe aplicam.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei aplicável e interpretada à luz das presentes disposições estatutárias e decisões da Assembleia-geral.

Esgotada a ordem dos trabalhos, a sessão foi encerrada às 9 horas e foi lavrada esta Acta que vai ser assinada pelo sócio presente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(53)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ELECTRO- CONTACTO, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Achadinha de Cima - Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) O comércio geral de importação, venda de materiais eléctricos, electrónicos e de construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos industriais, de hotelaria, de frio, climatização e energias renováveis.

b) Prestação de serviços e assistência técnica em instalação eléctrica, equipamentos de energias renováveis, climatização e refrigeração.

c) Representações das sociedades comerciais.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Isménia Elka Pina Ben'oliel.

Estado Civil: solteira maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Achadinha - Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Isménia Elka Pina Ben'oliel.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente ou gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(54)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “LEADER CONSULTING, S.A.”.

SEDE: 1 Avenida da OUA, número 4, 1º Andar, Cidade da Praia.

2. Mediante decisão do administrador único, a sociedade poderá criar delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, bem como mudar a sua sede para qualquer outro lugar dentro do Concelho da Praia ou fora dele.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1 A formação profissional e consultoria, recrutamento de formadores e formandos, importação e exportação de bens e produtos necessários para o exercício da sua actividade.

2. A sociedade poderá ainda, mediante deliberação do administrador único, associar-se a outras empresas ou sociedades, bem como participar em sociedades com objecto diferente do referido em 1, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro em 30% (trinta por cento), representado por 2.500 acções, de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: Pelo administrador único, Nuno Valdemar Coelho de Magalhães, por um período de 3 anos, sempre renovável.

ORGÃOS SOCIAIS:

Assembleia-Geral:

- Presidente: Pedro Manuel Ladino Barroso.

Secretária:

- Diana Andreia Moreira de Jesus.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(55)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

A NOTÁRIA, SUBST: TIRZA FRANCISCA PIRES FERNANDES NEVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia três de Dezembro de dois mil e oito, no Cartório Notarial de São Vicente, perante a notária, substituta, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A — Trinta e Oito, a folhas trinta e dois, verso a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “SI MA BÔ - ASSOCIAÇÃO PARA PROTECÇÃO DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE”, com sede em Mindelo — São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial dezoito mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Melhorar as condições de vida da população humana das ilhas de Cabo Verde, em especial tentar diminuir a população de cães e gatos vadios através de castração, reduzindo o perigo de transmissão de doenças parasitárias para a população e ainda através da protecção e conservação de espécies emblemáticas ameaçadas e em perigo de extinção, promovendo o envolvimento da população local nas actividades.

Está conforme

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 4 de Dezembro de 2008. – A Notária, Substituta, *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(56)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi constituída uma Sociedade por quota, com a denominação “CABOCHALET – MADEIRA E MAQUINARIAS DIVERSAS, LDA”; pelos Senhores Willem Brinkman, solteiro, maior, de nacionalidade Holandesa, residente na Cidade do Mindelo, titular do passaporte número NN14HL234, emitido em Roterdão em 2 de Setembro de 2006, NIF, 155077503 e Antónia Évora Monteiro, solteira, maior, natural de Santo Antão, residente na Cidade do Mindelo, titular do bilhete de identidade número 156110, emitido em 25 de Julho de 2006, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF, 115611061, com sede social na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão.

Objecto social, venda e comercialização de madeira; importação de madeira; maquinarias diversas para construção; gerador de Luz e materiais de construção, cujo pacto social consta do documento em anexo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 19 de Dezembro de 2008.

CONTA:

Artº11º, 1	150\$00
Artº11º, 2	90\$00
Soma	240\$00
CRN 10%	24\$00
Impresso	20\$00
Soma total	284\$0

(Importa em duzentos e oitenta e quatro escudos)

Reg. sob o nº 52/2008

Elaborado nos termos do número 2 do artigo 78º do Código do Notariado, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/97 de 10 de Fevereiro.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Pelo presente contrato, é constituída uma sociedade Comercial por quotas, que se regerá nos termos e condições seguintes:

Artigo 1º

(Firma)

A sociedade adopta a Firma “CABOCHALET — MADEIRA E MAQUINARIAS DIVERSAS, LDA”, NIF 256870349.

Artigo 2º

(Sede)

1.A sociedade tem a sua sede social na Cidade do Porto Novo.

2. A sociedade, mediante decisão dos sócios, poderá transferir a sua sede para qualquer ponto do território nacional, abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Objecto social)

1. A sociedade tem por objecto:

- a) Venda e comercialização de madeira;
- b) Importação de Madeira, maquinarias diversas para construção, gerador de luz e materiais de construção.

2. Pode a sociedade dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto principal por decisão da assembleia-geral.

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), representado por quotas, assim distribuídas:

- Uma quota no valor nominal de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), correspondente a 90% do capital social, pertencente a Willem Brinkman;
- Uma quota no valor nominal de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), correspondente a 10% do capital social, pertencente a Antónia Évora Monteiro;

Artigo 6º

(Aumento de capital social)

A sociedade poderá aumentar o capital social por deliberação dos sócios sempre que se mostrar necessário.

Artigo 7º

(Divisão e cessão de quotas)

1. A cessão de quotas e a sua divisão é livre entre os sócios.

2. Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas quotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em havendo resposta ou não manifestando interesse, re.3ta facultado ao sócio negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia dos demais sócios.

3. O valor das quotas, em caso de alienação, é fixado com base no último balanço efectuado.

Artigo 8º

(Gerência)

A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio Willem Brinkman, ou quem ele mandar para o efeito.

Artigo 9º

(Mandatários e procuradores)

A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Artigo 10º

(Vinculação)

A sociedade vincula-se perante terceiros, nos seus actos e contratos, pela assinatura do gerente nomeado ou de mandatário ou procurador, este com poderes explícitos e bastantes para o efeito.

Artigo 11º

(Actos estranhos aos fins sociais)

A sociedade não se obriga em contratos fianças, ou quaisquer actos ou documentos estranhos aos seus fins sociais, ficando o(s) gerente(s) pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí advirem para a sociedade.

Artigo 12º

(Assembleia-Geral)

A assembleia-geral é composta pelos sócios e é convocada, salvo os casos em que a lei estabeleça alguma formalidade especial, pelo gerente, por telegrama, fax, internet ou por carta com assinatura de recebimento, dirigida aos sócios, pelo menos 15 (quinze) dias antes da data prevista para a reunião.

Artigo 13º

(Participação em outras sociedades)

A sociedade poderá, mediante decisão dos sócios e com observância dos pressupostos legais em vigor, participar na constituição, administração e fiscalização de outras empresas, consórcios ou associações.

Artigo 14º

(Balanços e Lucros)

1. Os balanços serão anuais e encerrados em trintas e um de Dezembro de cada ano, devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até trinta e um de Março do ano subsequente.

2. Os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos cinco por cento da reserva legal e outras que a assembleia-geral decidir constituir, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas.

3. Na mesma proporção serão suportados os prejuízos.

Artigo 15º

(Dissolução)

1. A sociedade dissolve-se imediatamente nos termos previstos em lei ou por deliberação dos sócios.

2. A sociedade, em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuará com o restante e com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes, o que lhes será pago de forma a combinar entre os mesmos.

Artigo 16º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 17º

(Despesas)

Todas as despesas resultantes da constituição da sociedade, designadamente, as desta escritura, registros e outras despesas inerentes, serão suportadas pela sociedade.

Artigo 18º

(Movimento de conta)

Fica o gerente autorizado, nos termos da alínea *b*) do nº2 do artigo 277º do Código das Empresas Comerciais, a proceder ao levantamento do capital social depositado, logo após a assinatura do presente contrato, afim de custear as despesas de constituição da sociedade e de possibilitar o início dos negócios.

Artigo 19º

(Casos omissos)

Sem prejuízo das disposições da lei da sociedade por quotas e demais legislações aplicáveis, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em assembleia-geral.

Artigo 20º

(Alterações contratuais)

1. As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registadas terão validade imediata entre as partes e terceiros.

2. As despesas com registo de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

Assim o declaram e outorgam.

Conservatória dos registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Nova, aos 19 de Dezembro de 2008. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

(57)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e dois, a folhas cinquenta e duas e cinquenta e três se encontra exarada uma escritura pública de Justificação Notarial em que a, Sra. Eva Furtado de Andrade, solteira, maior, titular do bilhete de identidade número 44655, emitido em 4.12.2002 pelo Arquivo de Identificação Civil de Santa Catarina em nome e representação dos

Srs. Pedro Ramos Sanches, NIF 133540006, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, titular do bilhete de identidade número 335400, emitido em 23.12.2003 pelo Arquivo, de Identificação Civil Criminal da Praia; e

Tereza Sanches, titular do Bilhete de Identidade número 335399 emitido em 23.12.2003, pelo Arquivo de identificação de Identificação Civil e Criminal da Praia, casados sob o regime de comunhão geral de bens e residentes em Suíça, declara-se com exclusão de outrem que os seus representados são donos e legítimos possuidores do prédio urbano, situado em Assomada, Tarrafalinho, construído de pedras e basálticas e blocos de cimento, coberto de betão armado, rebocado, composto por uma sala de visita, dois quartos, uma sala de jantar, uma cozinha, uni corredor e um quintal, inscrito na matriz predial desta Freguesia sob o número 4865, confrontando do Norte com Francisco Tavares dos Santos, Sul, Este e Oeste com via pública, a que corresponde o valor matricial de um milhão e quinhentos mil escudos.

Que o prédio acima referido foi construído num tracto de terreno que haviam adquirido por compra que fizeram ao Sr. Celestino dos Santos Almada, no ano de mil novecentos e noventa e sete, pelo preço de um milhão e quinhentos mil escudos, sem ter reduzido a escritura pública de compra e venda.

O vendedor por sua vez, o havia adquirido também por compra no ano de mil novecentos e oitenta e quatro, pelo preço de 16.800.00.

Desde logo entraram na posse e fruição do referido prédio, sem nenhuma oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse que sempre exerceram à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades, de forma pacífica, contínua e pública;

Que os seus representados exercem em nome próprio uma posse pública, pacífica, contínua, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente construindo e suportando os encargos das obras, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, não tendo todavia documentos que lhe permitam fazer prova do seu direito de propriedade, pelo que o vem justificar, para efeitos de primeira inscrição predial.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 14 de Janeiro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(58)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA
EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: “AUTOTRANS – J. FURTADO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Achada Fátima, Vila de Pedra Badejo, Freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago.

2. Podem ser criadas delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O transporte de cargas, materiais de construção civil, aluguer de máquinas, camiões e exploração de industria de transporte turístico, compra e venda de veículos, peças de auto, imóveis e dedicar-se à actividade de construção civil.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

TITULAR: João José Furtado Mendes, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fátima, Santa Cruz; 500.000\$00.

GERÊNCIA: Será exercida pelo sócio único,

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 7 de Janeiro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(59)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: “TRÊS N – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA”.

SEDE: 1. Vila de Pedra Badejo, Freguesia de Santiago maior, concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago.

2. Podem ser criadas delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercialização e distribuição de produtos agrícolas.

CAPITAL: 200.000\$00, Realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS.

- Edney Samir Sanches Cabral, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago maior, concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fátima, Santa Cruz; 100.000\$00;
- Nivaldo César Sanches Cabral, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago maior, concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fátima, Santa Cruz; 100.000\$00.

GERÊNCIA: Será exercida por ambos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura dos gerentes.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 12 de Janeiro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(60)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento numa Cessão de quotas referente à sociedade denominada “SOLBAR, LIMITADA”, matriculada nesta conservatória sob o nº 1605/07.09.21, ficando os artigos referente á capital social com a seguinte distribuição.

(Artigo 6º)

Capital social

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está dividido entre os sócios do seguinte modo:

- 1 - Stephen George Cooling, solteiro, maior, natural de Grã-Bretanha com uma quota no valor de 50.000\$00;
- 2 - Helen Anne Hutchings, solteiro, maior, natural de Grã-Bretanha com uma quota no valor de 50.000\$00;
- 3 - Leo Colman Rache, casado sob o regime de separação de bens com Margaret Sussan Payne, natural de Grã - Bretanha com uma quota no valor de 100.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 21 de Novembro de 2008. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(61)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito o averbamento de um aumento de capital da sociedade denominada “CEU – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANISTICOS, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o 1319/06/11/23, nos termos seguintes:

(Artigo 7º)

(Capital social)

O capital social integralmente subscrito e realizado parte em dinheiro e parte em bens móveis e imóveis é de 74.000.000\$00 (setenta e quatro milhões de escudos), encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e em equipamentos, na proporção das quotas seguintes:

- a) “INTUR – INVESTIMENTOS E TURISMO LIMITADA”, sede em Mindelo, São Vicente, com uma quota de quarenta milhões e setecentos mil escudos;
- b) “FOQUES 33, S.L.” inscrito no Registo Mercantil de Fuerteventura, com uma quota de vinte e cinco milhões e novecentos mil escudos;
- c) António Loureiro Eiris com uma quota de sete milhões e quinhentos mil escudos.

Conta reg. sob o nº 6088/2008.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 31 de Dezembro de 2008. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior

EXTRACTO

Certifica-se narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade de advogados, nos termos seguintes:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL: Agnelo A. Martins Tavares & Associados, Sociedade de Advogados, RL.
2. SEDE SOCIAL: Achada Grande Frente, Rua Principal, Casa Bila, Rés do Chão, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.
3. OBJECTO SOCIAL: Exercício exclusivo da advocacia.
4. DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
5. CAPITAL SOCIAL: 500.000.00 (quinhentos mil escudos).
6. TITULARES: Agnelo Alberto Martins Tavares e Raimundo Martins Tavares.
7. ADMINISTRAÇÃO: Exercida pelos sócios.
8. FORMA DE SE OBRIGAR: Com a assinatura de qualquer um dos administradores, excepto para aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e móveis sujeitos a registo, para os quais, além da prévia deliberação da assembleia-geral, é necessária a assinatura conjunta dos administradores.
9. REGIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL: Limitada.
10. NATUREZA: Definitiva.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, aos 16 de Janeiro de 2009. – O Presidente, *Arnaldo Silva*.

(63)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 210\$00